

ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA AMAPÁ PREVIDÊNCIA – COFISPREV DO ANO 2020.

Aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, através de videoconferência, aplicativo zoom, devido o período de contingenciamento em razão da pandemia do coronavírus, conforme estabelecido nas Portarias Nº 72/2020 – AMPREV, as quatorze horas e trinta minutos teve início a sexta reunião ordinária do Conselho Fiscal da Amapá Previdência – COFISPREV, na direção da Presidente, Sra. Valena Cristina Corrêa do Nascimento, a qual cumprimentou os conselheiros, em seguida passou a palavra à secretária Josilene de Souza Rodrigues, que efetuou a leitura do **ITEM 01 da pauta. Edital de Convocação** número quatorze de dois mil e vinte, o qual convoca os Conselheiros para fazerem-se presentes nesta sessão. **Verificação de quórum.** Foram chamados nominalmente os Conselheiros na seguinte ordem: **Valena Cristina Corrêa do Nascimento**, presente, **Helton Pontes da Costa**, presente, **Ivonete Ferreira da Silva**, presente, **Egídio Corrêa Pacheco**, presente, **Eduardo dos Santos Tavares**, presente, **João Florêncio Neto**, presente. **Justificativa de ausência.** Não houve. **ITEM 02 –** Apreciação e Aprovação da Ata da 6ª Reunião Extraordinária de 2020, realizada no dia 20/05/2020. O arquivo foi enviado com antecedência para leitura e eventual correção. Após a Presidente colocou a ata em votação. **Aprovada por unanimidade de voto a Ata da 6ª Reunião Extraordinária de 2020.** **ITEM 03 –** Apreciação e Aprovação da Ata da 5ª Reunião Ordinária de 2020, realizada no dia 22/05/2020. O arquivo foi enviado com antecedência para leitura e eventual correção. Após a Presidente colocou a ata em votação. **Aprovada por unanimidade de voto a Ata da 5ª Reunião Ordinária de 2020.** **ITEM 04 –** Apresentação, apreciação e aprovação do relatório/voto das análises do Processo nº 2020.61.601065PA, que trata do Balancete Contábil do mês de Março de 2020 (Relatores Conselheiros Egídio Corrêa Pacheco e João Florêncio Neto). O relator, Conselheiro Egídio, realizou a leitura bem como a explanação do relatório com as análises do balancete do mês de março de 2020, destacou que sempre seguem uma análise vertical das contas do ativo, passivo e patrimônio líquido da AMPREV. Os relatórios apresentam situação de equilíbrio de saldos entre o ativo e passivo, fomentando procedimentos de apuração do resultado no período, atos estes elementares aos procedimentos contábeis, o balancete contábil da AMPREV apontam as seguintes considerações: Houve uma redução patrimonial de 5,36% (cinco inteiros e trinta e seis centésimos por cento). Essa redução representou um montante de R\$ 414.633.169,36 (quatrocentos e quatorze milhões seiscentos e trinta e três mil cento e sessenta e nove reais trinta e seis centavos) Houve uma redução no Ativo Circulante de 6,92% (seis inteiros e noventa e dois centésimos por cento), essa redução é representada em sua maior parte pela diminuição dos valores das contas de Investimentos e Aplicações Financeiras no mês de março de 2020; O Ativo Não-Circulante permaneceu inalterado no valor de R\$ 1.739.483.120,85 (um bilhão setecentos e trinta e nove milhões quatrocentos e oitenta e três mil cento e vinte reais oitenta e cinco centavos) devido à ausência de alteração na conta Imobilizado e Créditos Previdenciários a Longo Prazo; Foi observado uma redução de 66,45% (sessenta e seis inteiros e quarenta e cinco centésimos por cento) no Passivo Circulante. Esse percentual representa um montante de R\$ 8.837.302,93 (oito milhões oitocentos e trinta e sete mil trezentos e dois reais noventa e três centavos), sendo que desse valor é justificado em nota explicativa que R\$ 8.743.992,91 (oito milhões setecentos e quarenta e três mil novecentos e noventa e dois reais noventa e um centavos) trata-se de valor baixado da conta corrente Caixa Econômica Federal 877-7, da conta no Passivo Circulante na conta 446 (Depósito de Terceiros) conforme informações da Divisão de Controle Atuarial e Mercado – DICAM para ajustes (operações compromissadas), fato pendente do mês de fevereiro de 2020; As obrigações classificadas a longo prazo permaneceram com o mesmo saldo do mês anterior. Esse valor ainda permanece inalterado devido à ausência da atualização da avaliação atuarial; Na conta Patrimônio Líquido houve uma redução no valor de R\$ 405.795.866,43 (quatrocentos e cinco milhões setecentos e noventa e cinco mil

oitocentos e sessenta e seis reais quarenta e três centavos). **DO DETALHAMENTO DO ATIVO:** consta no relatório a tabela com as contas patrimoniais do ativo com os saldos no final no mês de fevereiro de 2020 e no final do mês de março de 2020 da AMPREV em moeda corrente. **Do Ativo Circulante:** Representado as disponibilidades financeiras, os bens e direitos que deverão ser convertidos em dinheiro, vendidos ou consumidos em um determinado ciclo de operações. A Portaria MPS 509/2013 dispõe sobre a adoção do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público e das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público definidos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da Secretaria do Tesouro Nacional no âmbito dos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS. No Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público de 2018 aparece no subtítulo 2.1.3 as orientações relacionadas a classificação de contas do Ativo Circulante e Não Circulante. Nesse caso, os ativos devem ser classificados como circulante quando satisfizerem a um dos seguintes critérios: a) Estiverem disponíveis para realização imediata; e b) Tiverem a expectativa de realização até doze meses após a data das demonstrações contábeis. Os demais ativos devem ser classificados como não circulantes. **a) O grupo de contas contábeis de Caixa e Equivalentes de Caixa,** contempla numerários advindos, em especial, de contribuições previdenciárias e são compostos pelos repasses de recursos originados de receitas de contribuições, conforme previsão no Art. 93 da Lei nº. 0915/2005 e alienação de bens imóveis, cuja destinação é exclusiva para pagamento das despesas oriundas de benefícios do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, cuja contas foram analisadas, de acordo com os extratos bancários em 31 de março de 2020, conforme observado a seguir: Os valores recebidos de créditos previdenciários, automaticamente são transferidos para contas de fundos de investimentos para a imediata aplicação. Os saldos destas contas correntes geralmente são baixos, exceto quando recebido no final do mês, sem tempo hábil para devidas aplicações imediatas; No final do exercício de março de 2020, a soma dos valores disponíveis nas contas correntes mantidas pela Amapá Previdência totalizou a quantia de R\$ 171.063,50 (cento e setenta e um mil sessenta e três reais cinquenta centavos), enquanto que o saldo da conta contábil Caixa e Equivalentes de Caixa verificada no balancete contábil da Amapá Previdência de março de 2020 totalizou a quantia de R\$ 171.063,50 (cento e setenta e um mil e sessenta e três reais cinquenta centavos). Diante disso, o saldo da conta contábil Caixa e Equivalentes de Caixa da Amapá Previdência apresentado no balancete contábil de março de 2020 expressa com exatidão o saldo financeiro disponível no dia 31/03/2020. Já em relação a comparação entre o saldo contábil no final de março de 2020 em relação ao saldo contábil no final de fevereiro de 2020 houve uma redução expressiva na conta de Caixa e Equivalentes de Caixa no valor de R\$ 8.613.387,31 (oito milhões seiscentos e treze mil trezentos e oitenta e sete reais trinta e um centavos). Essa situação aconteceu em grande parte pela baixa no valor de R\$ 8.743.992,91 (oito milhões setecentos e quarenta e três mil novecentos e noventa e dois reais noventa e um centavos) da conta corrente Caixa Econômica Federal 877-7 que teve como contrapartida o lançamento na conta 446 (Depósito de Terceiros) do Passivo Circulante. **b) O total de Créditos a Receber a Curto Prazo** fechou no final de março de 2020, no valor de R\$ 1.191.141.510,16 (um bilhão cento e noventa e um milhões cento e quarenta e um mil quinhentos e dez reais dezesseis centavos). A composição desse saldo é a seguinte: A quantia de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) se refere a adiantamentos concedido a pessoal e a terceiros; A quantia de R\$ 205.006,61 (duzentos e cinco mil seis reais sessenta e um centavos) registrados na conta 1956 (Valores Realizáveis a Curto Prazo) diz respeito a valores não identificados na sua totalidade ou em parte pela tesouraria até o momento; e A quantia de R\$ 1.190.932.503,55 (um bilhão cento e noventa milhões novecentos e trinta e dois mil quinhentos e três reais cinquenta e cinco centavos) se refere a créditos previdenciários a receber. **b.1) Saldos de Créditos Previdenciários a Receber a Curto Prazo – RPPS:** Representa a composição dos créditos previdenciários a receber de curto prazo dos poderes. Após análises se chegou as seguintes considerações: saldo previdenciário a receber de curto prazo da AMPREV no final do mês de março de 2020, ficou em R\$ 1.190.932.503,55 (um bilhão cento e

noventa milhões novecentos e trinta e dois mil quinhentos e três reais cinquenta e cinco centavos). Desse valor, R\$ 899.992.977,03 (oitocentos e noventa e nove milhões novecentos e noventa e dois mil novecentos e setenta e sete reais três centavos) representa débito do Poder Executivo; R\$ 278.154.809,32 (duzentos e setenta e oito milhões cento e cinquenta e quatro mil oitocentos e nove reais trinta e dois centavos) do Militar; R\$ 7.161.526,92 (sete milhões cento e sessenta e um mil quinhentos e vinte e seis reais noventa e dois centavos) do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá; R\$ 2.190.991,47 (dois milhões cento e noventa mil novecentos e noventa e um reais quarenta e sete centavos) da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá; R\$ 2.415.739,82 (dois milhões quatrocentos e quinze mil setecentos e trinta e nove reais oitenta e dois centavos) do Ministério Público do Estado do Amapá; e R\$ 1.016.458,99 (um milhão dezesseis mil quatrocentos e cinquenta e oito reais noventa e nove centavos) do Tribunal de Contas do Estado do Amapá; Houve um aumento de 3,64% (três inteiros e sessenta e quatro centésimos por cento) na conta de crédito previdenciário a receber a curto prazo quando se compara ao saldo do mês de março de 2020 em relação ao saldo de fevereiro de 2020, ou seja, passou de R\$ 1.149.079.561,20 (um bilhão cento e quarenta e nove milhões setenta e nove mil quinhentos e sessenta e um reais vinte centavos) para R\$ 1.190.932.503,55 (um bilhão cento e noventa milhões e novecentos e trinta e dois mil quinhentos e três reais cinquenta e cinco centavos). Esse percentual equivale a quantia de R\$ 41.852.942,35 (quarenta e um milhões oitocentos e cinquenta e dois mil novecentos e quarenta e dois reais trinta e cinco centavos), devido aos lançamentos a débito no valor de R\$ 61.899.278,70 (sessenta e um milhões oitocentos e noventa e nove mil duzentos e setenta e oito reais setenta centavos) e aos lançamentos a crédito no valor de R\$ 20.046.336,35 (vinte milhões quarenta e seis mil trezentos e trinta e seis reais trinta e cinco centavos). Contabilmente, esse grupo é composto pelo crédito previdenciário a receber a curto prazo e crédito previdenciário a receber a curto prazo – parcelamento.

b.1.1) Saldos de Créditos Previdenciários a Receber a Curto Prazo - RPPS: são apresentados os saldos contábeis mensais dos créditos previdenciários a receber a curto prazo da Amapá Previdência, excluindo os parcelamentos, para o período em análise. Conforme análise se se chegou as seguintes considerações: No mês de março de 2020 foram feitos lançamentos a débito no valor de R\$ 44.277.707,91 (quarenta e quatro milhões duzentos e setenta e sete mil setecentos e sete reais noventa e um centavos). Desse valor, R\$ 5.919.126,61 (cinco milhões novecentos e dezenove mil cento e vinte e seis reais sessenta e um centavos) se refere a registro de juros sobre os Créditos Previdenciários a Receber de Curto Prazo relativo ao mês de fevereiro de 2020 e R\$ 38.358.581,30 (trinta e oito milhões trezentos e cinquenta e oito mil quinhentos e oitenta e um reais trinta centavos) se refere a inscrições de créditos previdenciários do mês de março de 2020; Houve também lançamentos a crédito no valor de 13.271.038,33 (treze milhões duzentos e setenta e um mil trinta e oito reais trinta e três centavos), que se refere a valores recebidos no período; Houve um aumento de 3,32% (três inteiros e trinta e dois centésimos por cento) na conta de crédito previdenciário a receber a curto prazo quando se compara o saldo do balancete contábil de março de 2020 em relação ao saldo do balancete de fevereiro de 2020; O saldo previdenciário a receber de curto prazo da AMPREV no final do mês de março de 2020, fechou em R\$ 965.935.964,41 (novecentos e sessenta e cinco milhões novecentos e trinta e cinco mil novecentos e sessenta e quatro reais quarenta e um centavos). Desse valor, R\$ 725.614.064,20 (setecentos e vinte e cinco milhões seiscentos e quatorze mil sessenta e quatro reais vinte centavos) representa débito do Poder Executivo; R\$ 229.295.515,58 (duzentos e vinte e nove milhões duzentos e noventa e cinco mil quinhentos e quinze reais cinquenta e oito centavos) do Militar; R\$ 6.563.481,73 (seis milhões quinhentos e sessenta e três mil quatrocentos e oitenta e um reais setenta e três centavos) do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá; R\$ 2.415.739,82 (dois milhões quatrocentos e quinze mil setecentos e trinta e nove reais oitenta e dois centavos) do Ministério Público do Estado do Amapá; R\$ 1.030.704,09 (um milhão trinta mil setecentos e quatro reais nove centavos) da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá e R\$

1.016.458,99 (um milhão dezesseis mil quatrocentos e cinquenta e oito reais noventa e nove centavos) do Tribunal de Contas do Estado do Amapá. **b.1.2) Saldos de Créditos Previdenciários a Receber a Curto Prazo – RPPS – Parcelamento:** são apresentados os saldos mensais dos créditos previdenciários a receber a curto prazo da Amapá Previdência provenientes de parcelamento para o período em análise. No final do mês de fevereiro de 2020 apresentava um saldo de R\$ 214.150.266,37 (duzentos e quatorze milhões cento e cinquenta mil duzentos e sessenta e seis reais trinta e sete centavos), enquanto em março de 2020 fechou com o saldo de R\$ 224.996.539,14 (duzentos e vinte e quatro milhões novecentos e noventa e seis mil quinhentos e trinta e nove reais quatorze centavos). Essa flutuação aconteceu devido ao lançamento a débito no valor de R\$ 17.621.570,79 (dezessete milhões seiscentos e vinte e um mil quinhentos e setenta reais setenta e nove centavos), onde R\$ 11.947.598,05 (onze milhões novecentos e quarenta e sete mil quinhentos e noventa e oito reais cinco centavos) se refere a inscrições de juros dos créditos a receber parcelados a curto prazo do Poder Executivo e R\$ 5.673.972,74 (cinco milhões seiscentos e setenta e três mil novecentos e setenta e dois reais setenta e quatro centavos) juros do Militar; e de lançamento a crédito no valor de R\$ 6.775.298,02 (seis milhões setecentos e setenta e cinco mil duzentos e noventa e oito reais dois centavos), proveniente de termos de parcelamentos de débitos recebidos no exercício, sendo a quantia de R\$ 6.612.157,94 (seis milhões seiscentos e doze mil cento e cinquenta e sete reais noventa e quatro centavos) proveniente do Poder Executivo, a quantia de R\$ 96.690,63 (noventa e seis mil e seiscentos e noventa reais sessenta e três centavos) da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá e o valor de R\$ 66.449,45 (sessenta e seis mil quatrocentos e quarenta e nove reais quarenta e cinco centavos) do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá. **c) Quanto ao grupo de contas contábeis de Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo,** todos os investimentos devem obedecer às diretrizes e princípios contidos na política de investimentos da AMPREV para o exercício de 2020, aprovada pelo Conselho Estadual de Previdência – CEP e estabelecida em consonância com os dispositivos da legislação específica em vigor, definidas pela Resolução nº 3922/2010 do Conselho Monetário Nacional – CMN. Além disso, deve igualmente ser obedecido o que estabelece o inciso V, do art. 3º da Portaria MPS 519/2011. Cabe salientar ainda que no item 8.1 intitulado dos controles internos, presente na página 23, da Política de Investimentos da Amapá Previdência de 2020, aprovada pela Resolução nº 021/2019 – CEP/AMPREV de 17/12/2019 ficou estabelecido que *“esses relatórios serão encaminhados ao Conselho Fiscal da Amapá Previdência para dentro das suas competências acompanhar a aplicação das reservas técnicas garantidoras dos benefícios previstos em lei em conformidade com esta Política de Investimentos, analisando a efetiva aplicação dos dispositivos legais [...]”*. No relatório foi discriminado produto a produto e sua participação no total aplicado de R\$ 4.382.963.787,99 (quatro bilhões trezentos e oitenta e dois milhões novecentos e sessenta e três mil setecentos e oitenta e sete reais noventa e nove centavos) no encerramento do exercício de março de 2020. De acordo com as análises ficou constatado que houve uma redução de 9,27% (Nove inteiros e vinte e sete centésimos por cento), que corresponde a quantia de R\$ 447.852.641,34 (quatrocentos e quarenta e sete milhões oitocentos e cinquenta e dois mil seiscentos e quarenta e um reais trinta e quatro centavos) na conta de Investimento e Aplicações Temporárias a Curto Prazo quando se compara o saldo contábil do balancete de março de 2020 em relação ao saldo do balancete contábil de fevereiro de 2020. No entanto, a ausência do relatório de investimentos decorrentes dos investimentos e aplicações financeiras comprometeu qualquer manifestação técnica a respeito dos saldos informados, inclusive contrariando a Resolução nº 021/2019 – CEP/AP de 17/12/2019, que aprovou a política de investimento da Amapá Previdência para o exercício de 2020, que teve o seu extrato publicado, na página 50, do Diário Oficial 7.108 de 19/02/2020. **d) Saldos da conta Estoque:** De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) de 2018, a normatização dos procedimentos contábeis relativos aos estoques deve ser elaborada com base na Norma Brasileira de Contabilidade NBC TSP 04. Seguindo

orientação dessa norma, a AMPREV deve divulgar nas demonstrações contábeis: as políticas contábeis adotadas na mensuração dos estoques, incluindo critérios de valoração utilizados; o valor total contabilizado em estoques e o valor classificado em outras contas específicas da entidade; o valor de estoques reconhecido como despesa durante o período; o valor de qualquer redução de estoques reconhecido como despesa no resultado do período, de acordo com o item 42; o valor de qualquer reversão de redução do valor dos estoques reconhecido no resultado do período, de acordo com o item 42; as circunstâncias ou acontecimentos que conduziram à reversão da redução de estoques, de acordo com o item 42; e o valor contabilizado de estoques dados como garantia a passivos. Após as análises foi constatado que a conta estoque, no mês de março de 2020, houve lançamentos a crédito no valor total de R\$ 20.083,06 (vinte mil oitenta e três reais seis centavos), sendo a quantia de R\$ 16.181,28 (dezesseis mil cento e oitenta e um reais vinte e oito centavos) movimentados na conta de Material de Consumo, R\$ 1.997,67 (um mil novecentos e noventa e sete reais sessenta e sete centavos) na conta de Material de Expediente e R\$ 1.904,11 (um mil novecentos e quatro reais onze centavos) no conta de Material de Informática. Esse lançamento se referem as movimentações de estoques dos meses de fevereiro e março de 2020. No entanto, a ausência de informações sobre o inventário do Ativo Estoque e suas Flutuações, que comprometeu qualquer manifestação técnica a respeito dos saldos informados. **e) Observa-se a continuidade dos saldos de Variação Patrimonial Diminutiva pagas antecipadamente** no valor de R\$ 1.857,65 (um mil oitocentos e cinquenta e sete reais sessenta e cinco centavos), com indicação de pagamentos em duplicidade no mês de dezembro/2017, transcorrido mais de dois exercícios continua pendente de solução e a informação de procedimento de devolução tomada pela Divisão de Tesouraria – DITES, do referido saldo até o momento sem resultados práticos registrados. **Do Ativo Não Circulante:** No caso da AMPREV, são as contas a longo prazo e os itens do imobilizado. **a) Imobilizado:** Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC nº 1.177/09 (NBC – TG 27). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido. No mês de março de 2020, não houve nenhum lançamento no grupo Imobilizado. Nesse caso, a ausência de informações sobre composição e critérios de mensuração do Ativo Imobilizado e Depreciação comprometeu qualquer manifestação técnica a respeito dos saldos informados. **b) Créditos a Receber a Longo Prazo:** Representa a composição dos créditos previdenciários a receber de longo prazo dos poderes. Após análises se chegou as seguintes considerações: No mês de março de 2020, não houve nenhum lançamento nas contas de créditos a receber de longo prazo; Com base no demonstrativo de créditos de parcelamentos registrados no Longo Prazo dos Planos Financeiro e Previdenciário, o poder Executivo é o maior devedor com a quantia de R\$ 1.434.409.733,12 (um bilhão quatrocentos e trinta e quatro milhões quatrocentos e nove mil setecentos e trinta e três reais doze centavos). Em seguida, a Polícia Militar com a quantia de R\$ 250.693.012,92 (duzentos e cinquenta milhões seiscentos e noventa e três mil doze reais noventa e dois centavos). Depois vem, a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá com a quantia de R\$ 16.244.025.84 (dezesseis milhões duzentos e quarenta e quatro mil vinte e cinco reais oitenta e quatro centavos). Por último, o Tribunal de Justiça do Estado do Amapá com a quantia de R\$ 11.229.957,41 (onze milhões duzentos e vinte e nove mil novecentos e cinquenta e sete reais quarenta e um centavos). **b.1) Saldos de Créditos Previdenciários a Receber a Longo Prazo - RPPS:** Essa conta contábil exclui os parcelamentos a longo prazo. No final de fevereiro de 2020, o saldo ficou igual a zero. No mês em análise, não houve nenhum lançamento nas contas de créditos a receber de longo prazo. Em decorrência disso, o saldo no final do mês de março fechou igual a zero. **b.2) Saldos de Créditos Previdenciários a Receber a Longo Prazo – RPPS – Parcelamento:** são apresentados os saldos dos créditos previdenciários a receber a

longo prazo da Amapá Previdência provenientes de parcelamento para o período em análise. Com base no demonstrativo de créditos de reparcamentos registrados no Longo Prazo dos Planos Financeiro e Previdenciário, o poder Executivo é o maior devedor com a quantia de R\$ 1.434.409.733,12 (um bilhão quatrocentos e trinta e quatro milhões quatrocentos e nove mil setecentos e trinta e três reais doze centavos). Em seguida, a Polícia Militar com a quantia de R\$ 250.693.012,92 (duzentos e cinquenta milhões seiscentos e noventa e três mil doze reais noventa e dois centavos). Depois vem, a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá com a quantia de R\$ 16.244.025,84 (dezesseis milhões duzentos e quarenta e quatro mil vinte e cinco reais oitenta e quatro centavos). Por último, o Tribunal de Justiça do Estado do Amapá com a quantia de R\$ 11.229.957,41 (onze milhões duzentos e vinte e nove mil novecentos e cinquenta e sete reais quarenta e um centavos). No período em análise, não houve nenhuma movimentação nas contas de parcelamentos a longo prazo. **DO DETALHAMENTO DO PASSIVO:** Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balancete contábil. **Passivo Circulante:** houve uma redução de aproximadamente 66,45% (sessenta e seis inteiros e quarenta e cinco centésimos por cento) nas obrigações a curto prazo. No período em análise, as obrigações classificadas a curto prazo tiveram uma redução no valor de R\$ 8.837.302,93 (oito milhões oitocentos e trinta e sete mil trezentos e dois reais noventa e três centavos), sendo que desse valor é justificado em nota explicativa que R\$ 8.743.992,91 (oito milhões setecentos e quarenta e três mil novecentos e noventa e dois reais noventa e um centavos) trata-se de valor baixado da conta corrente Caixa Econômica Federal 877-7, da conta no Passivo Circulante na conta 446 (Depósito de Terceiros) conforme informações da Divisão de Controle Atuarial e Mercado – DICAM para ajustes (operações compromissadas), fato pendente do mês de fevereiro de 2020. Excluindo essa quantia, a redução das obrigações a curto prazo ficou no valor de R\$ 93.310,02 (noventa e três mil trezentos e dez reais dois centavos). **Passivo Não Circulante:** Reitera-se que as informações sobre composição e critérios de mensuração do Passivo Não-Circulante, advém das provisões matemáticas previdenciárias a longo prazo, que resultou de cálculos atuariais elaborados em 2017, conforme parecer atuarial na forma da Lei nº 9.796/99, ajustados e contabilizados em 31/12/2018, resultando no valor de R\$ 1.178.049.260,52 (um bilhão cento e setenta e oito milhões quarenta e nove mil duzentos e sessenta reais cinquenta e dois centavos). Nesse caso, a ausência de estudo de avaliação atuarial compromete qualquer manifestação técnica a respeito do impacto no passivo a longo prazo da AMAPÁ PREVIDÊNCIA. **DO DETALHAMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO:** são apresentadas as variações na conta do Patrimônio Líquido do mês de fevereiro de 2020 e março de 2020. Houve uma redução no valor de R\$ 405.795.866,43 (quatrocentos e cinco milhões setecentos e noventa e cinco mil oitocentos e sessenta e seis reais quarenta e três centavos) na conta de Superávits ou Déficits do Exercício. Esse resultado, em especial, foi devido à redução do saldo da Conta de Investimento e Aplicações Temporárias a Curto Prazo. **DAS CONTAS DE RESULTADOS:** **Da Conta De Variação Patrimonial Aumentativa:** Quanto as informações sobre a fase de lançamento da receita, registro obrigatório, a Divisão de Contabilidade informa que registra os movimentos de arrecadação, com lançamentos individualizados e especificando cada natureza da receita realizada, o que direciona para a qualidade e confiabilidade das informações prestadas. A receita efetivamente arrecadada, pelas contribuições patronais (Intra-Orçamentária) e retida dos servidores ativos, inativos e pensionistas, juntamente com as aplicações em segmento de renda fixa e variável, carteira administrativa do Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e BTG Pactual no mercado financeiro, assim como, as receitas relativas a parcelamento de débitos pelos poderes e as multas e juros de mora das contribuições de acordo com sua natureza. Após a análise, se chegou as seguintes considerações: A partir dos valores informados, no período em análise, sobre a previsão orçamentária das receitas acumuladas até março de 2020, provenientes de Contribuições Previdenciárias, foi constatado que a arrecadação acumulada até março de

2020 atingiu o percentual de 100,90% (cento e inteiros e noventa centésimos por cento) em relação ao previsto; Constatou-se que no grupo de contas Receita Patrimonial, no período acumulado até março de 2020 que a arrecadação atingiu 61,87% (sessenta e um inteiros e oitenta e sete centésimos por cento) do orçado acumulado até março de 2020. Logo, os rendimentos recebidos pelos fundos de investimentos e carteiras administrativas (Compra e venda de Títulos Públicos Federais) ficaram abaixo do previsto; No grupo de contas Outras Receitas Correntes são consideradas as compensações financeiras e outras receitas primárias. Do total provisionado até março de 2020, houve uma arrecadação de 9,74% (nove inteiros e setenta e quatro centésimos por cento) apenas; No grupo de Receitas de Capital a composição é feita pela alienação de bens móveis e imóveis. Do total provisionado até março de 2020, não houve nenhum registro nesse grupo de contas; Com relação ao grupo de Receitas Corrente Intra-Orçamentária, na comparação entre o orçado e o arrecadado acumulado até o mês de fevereiro de 2020 foi realizado 82,60% (oitenta e dois inteiros e sessenta centésimos por cento); e O valor arrecadado no mês de março de 2020, alcançou a quantia de R\$ 27.282.704,44 (vinte e sete milhões duzentos e oitenta e dois mil setecentos e quatro reais quarenta e quatro centavos), sendo R\$ 5.327.589,38 (cinco milhões trezentos e vinte e sete mil quinhentos e oitenta e nove reais trinta e oito centavos) oriundos de rendimentos de aplicações financeiras, R\$ 21.948.077,65 (vinte e um milhões novecentos e quarenta e oito mil setenta e sete reais sessenta e cinco centavos) provenientes de contribuições previdenciárias e R\$ 7.037,41 (sete mil trinta e sete reais quarenta e um centavos) Outras Receitas Correntes. **Da Conta De Variação Patrimonial Diminutiva:** Quanto ao volume de despesas pagas, apresentam-se na sua maioria abaixo do que foi previsto, em atendimento ao disposto no artigo 108, da Lei nº 915/05. O orçamento acumulado até março de 2020, no valor de R\$ 279.567.219,00 (duzentos e setenta e nove milhões quinhentos e sessenta e sete mil duzentos e dezenove reais), a quantia de R\$ 200.055.924,50 (duzentos milhões cinquenta e cinco mil novecentos e vinte e quatro reais cinquenta centavos) se refere a reserva de contingência. Esse valor equivale ao percentual de 71,56% (setenta e um inteiros e cinquenta e seis centésimos por cento) do total orçado para o primeiro trimestre de 2020. Nessa rubrica, não foi efetivado nenhum pagamento no período em análise. Ainda de acordo com as informações apresentadas no balancete, as despesas pagas totalizaram a quantia de R\$ 15.104.824,15 (quinze milhões cento e quatro mil oitocentos e vinte e quatro reais quinze centavos) no mês de março de 2020. No acumulado de janeiro até março de 2020, as despesas totalizaram a quantia de R\$ 42.124.323,38 (quarenta e dois milhões cento e vinte e quatro mil trezentos e vinte e três reais trinta e oito centavos). **DO CONTROLE DE DEVEDORES:** **De Curto Prazo:** se apresenta a composição dos parcelamentos a curto prazo. Foi constatado que houve pagamentos no valor de R\$ 6.775.298,02 (seis milhões setecentos e setenta e cinco mil duzentos e noventa e oito reais dois centavos), proveniente de termos de parcelamentos de débitos recebidos no exercício, onde R\$ 6.612.157,94 (seis milhões seiscentos e doze mil cento e cinquenta e sete reais noventa e quatro centavos) recebidos Poder Executivo, R\$ 96.690,63 (noventa e seis mil seiscentos e noventa reais sessenta e três centavos) da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá e R\$ 66.449,45 (sessenta e seis mil quatrocentos e quarenta e nove reais quarenta e cinco centavos) do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá. No período analisado houve também inscrições de juros no valor de R\$ 17.621.570,79 (dezessete milhões seiscentos e vinte e um mil quinhentos e setenta reais setenta e nove centavos), sendo R\$ 11.947.598,05 (onze milhões novecentos e quarenta e sete mil quinhentos e noventa e oito reais cinco centavos) se refere a inscrições de juros dos créditos a receber parcelados a curto prazo do Poder Executivo e R\$ 5.673.972,74 (cinco milhões seiscentos e setenta e três mil novecentos e setenta e dois reais setenta e quatro centavos) juros do Militar. A composição dos créditos a receber de parcelamento no valor de R\$ 224.996.539,14 (duzentos e vinte e quatro milhões novecentos e noventa e seis mil quinhentos e trinta e nove reais quatorze centavos), no final do mês março de 2020, ficou da seguinte forma: Saldo a receber da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá

ficou em R\$ 1.160.287,38 (um milhão cento e sessenta mil duzentos e oitenta e sete reais trinta e oito centavos); Saldo a receber do Poder Executivo ficou em R\$ 162.431.314,78 (cento e sessenta e dois milhões quatrocentos e trinta e um mil trezentos e quatorze reais setenta e oito centavos); Saldo a receber do Militar ficou em R\$ 43.185.321,00 (quarenta e três milhões cento e oitenta e cinco mil trezentos e vinte e um reais); e Saldo a receber do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá ficou em R\$ 598.045,19 (quinhentos e noventa e oito mil quarenta e cinco reais dezenove centavos).

De Longo Prazo: se apresenta a composição dos parcelamentos a longo prazo. Não houve nenhum registro de pagamento de Créditos Previdenciários a Receber a Longo Prazo – Parcelamentos, no mês de março de 2020. A composição dos créditos a receber de parcelamento no valor de R\$ 1.712.576.729,29 (um bilhão setecentos e doze milhões quinhentos e setenta e seis mil setecentos e vinte e nove reais vinte e nove centavos), no final do mês março de 2020, ficou da seguinte forma: Saldo a receber da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá ficou em R\$ 16.244.025,84 (dezesesseis milhões duzentos e quarenta e quatro mil vinte e cinco reais oitenta e quatro centavos); Saldo a receber do Poder Executivo ficou em R\$ 1.434.409.733,12 (um bilhão quatrocentos e trinta e quatro milhões quatrocentos e nove mil setecentos e trinta e três reais doze centavos); Saldo a receber do Militar ficou em R\$ 250.693.012,92 (duzentos e cinquenta milhões seiscentos e noventa e três mil doze reais noventa e dois centavos); e Saldo a receber do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá ficou em R\$ 11.229.957,41 (onze milhões duzentos e vinte nove mil novecentos e cinquenta e sete reais quarenta e um centavos). **DAS**

RECOMENDAÇÕES: 5.1 – *Solicita-se esclarecimentos à diretoria da AMPREV sobre a quantia de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) registrada na conta 2161 – Suprimento de Fundos e qual inciso se enquadra na Lei 0624/2001;* 5.2 – *Solicita-se esclarecimentos à diretoria da AMPREV sobre a quantia o valor de R\$ 205.006,61 (duzentos e cinco mil seis reais sessenta e um centavos) registrada na conta 1956 – Valores Realizáveis a Curto Prazo;* 5.3 – *Reitera-se que a diretoria da AMPREV tome medidas administrativas e legais para o recebimento dos créditos previdenciários de curto e longo prazos, incluindo os parcelamentos, que ficaram em aberto no encerramento do exercício de março de 2020.* 5.4 – *Reitera-se à diretoria da AMPREV a disponibilização imediata dos relatórios de investimentos, com vista a alimentar exigências legais e para subsidiar a análise deste conselho, inclusive no mês em análise, houve uma redução de 9,27% (nove inteiros e vinte e sete centésimos por cento), que corresponde a quantia de R\$ 447.852.641,34 (quatrocentos e quarenta e sete milhões oitocentos e cinquenta e dois mil seiscentos e quarenta e um reais trinta e quatro centavos), que precisa de esclarecimentos;* 5.5 – *Reitera-se que à diretoria da AMPREV esclareça as medidas administrativas que foram tomadas para reaver a quantia de R\$ 1.857,65 (um mil oitocentos e cinquenta e sete reais sessenta e cinco centavos) com indicação de pagamento em duplicidade, no mês de dezembro de 2017, registrada na conta Variação Patrimonial Diminutiva Pagas Antecipadamente e as medidas instauradas para apurar responsabilidade de quem motivou essa situação;* 5.6 – *Reitera-se que a diretoria da AMPREV tome medidas para a realização do inventário do Ativo Estoque e suas Flutuações;* 5.7 – *Reitera-se que a diretoria da AMPREV tome medidas para a produção de informações sobre a composição e critérios de mensuração do Ativo Imobilizado e Depreciação, com vista a suportar as exigências técnicas e legais pertinentes a respeito do acervo patrimonial e de resultado operacional;* 5.8 – *Reitera-se que a diretoria da AMPREV tome medidas para a realizado do estudo sobre a composição e critérios de mensuração do Passivo Não-Circulante, advindas das provisões matemáticas previdenciárias a longo prazo. É o relatório.* **DO PARECER E VOTO:** *Examinando as documentações e o balancete contábil de março de 2020 disponibilizado pela diretoria da Amapá Previdência - AMPREV aos membros do Conselho Fiscal da Amapá Previdência – COFISPREV/AMPREV se conclui que as contas de receitas e despesas em virtude da ausência do inventário do Ativo Estoque e suas Flutuações, da ausência da produção de informações sobre a composição e critérios de mensuração do Ativo Imobilizado e Depreciação, com vista a suportar as exigências técnicas e legais pertinentes a respeito do acervo patrimonial e de*

resultado operacional, da ausência do estudo sobre a composição e critérios de mensuração do Passivo Não-Circulante, advindas das provisões matemáticas previdenciárias a longo prazo e da ausência do relatório de investimentos, que dificulta a emissão de parecer por parte deste Conselho sobre a aplicação da política de investimento da Amapá Previdência, de forma que não é possível afirmar que atendam às formalidades previstas nas Leis nº 4.320/64, 9.717/98, 0915/05 e na Portaria MPS 509/2013, bem como as normas legais e práticas contábeis que atendem, em seus aspectos relevantes, a situação Financeira e Patrimonial da AMPREV, em 31 de março de 2020. Pelo exposto e diante do demonstrativo das contas distribuídas aos membros deste Conselho Fiscal - COFISPREV recomendaram pela sua desaprovação e submetendo a apreciação do Conselho Fiscal da AMPREV. A Presidente colocou o relatório em aprovação. O Conselheiro Helton esteve atento as explicações, observou que as pendências permanecem, e a ausência dos documentos inviabiliza a validação das informações conforme colocado com muita propriedade pelos Conselheiros, todos os apontamentos foram mencionados nas recomendações e apenas sugeriu alterar “reiterar” por “notificar” a Diretoria, devido está sendo reiterado ao longo das análises dos balancetes, acompanha o voto dos relatores. O Conselheiro Eduardo acompanhou o voto dos relatores com a sugestão do Conselheiro Helton. A Conselheira Ivonete acompanhou o voto dos relatores com a sugestão do Conselheiro Helton. A Presidente acompanhou o voto dos relatores com a sugestão do Conselheiro Helton. **Deliberação: Aprovado por unanimidade de votos o relatório/voto da Análise Técnica nº 027/2020-COFISPREV/AMPREV – que trata do Processo nº 2020.61.601065PA, do Balancete Contábil do mês de Março de 2020, relatado pelos Conselheiros Egídio Corrêa Pacheco e João Florêncio Neto, com a alteração “reiterar” por “notificar” a Diretoria.** Após a Análise Técnica será impressa e assinada pelos relatores e demais membros, seguirá para Diretoria Executiva da AMPREV para que dê conhecimento e providências aos setores responsáveis. **ITEM 05 – Comunicação dos Conselheiros.** A Presidente registrou que está feliz pelo trabalho que o Conselho vem desenvolvendo, sempre com muita cautela e fundamentação legal nas decisões, por outro lado se sente triste que as informações não são oficializadas a este Conselho, sabem por terceiros o que se passa pela AMPREV, entende ser um desrespeito com o Conselho Fiscal que deveria ser mantido informado dos acontecimentos, até para não ter julgamento antecipado, souberam da venda de uma parte da área onde fica localizado no Residencial Cajarí, percebe que os documentos, por exemplo, convocações e pautas que tem sido encaminhados para a gestão se quer são lidos. **ITEM 06 – O que ocorrer.** O Conselheiro Egídio solicitou reagendar a reunião ordinária do mês de junho, conforme já havia solicitado a este Conselho que as reuniões não fossem agendadas para as quintas feiras da semana, devido a um compromisso já agendado, desta forma dia 30 será uma quinta. Após ficou decidido reagendar a reunião ordinária para o dia 29 de julho de 2020, às 14:30, através de videoconferência, aplicativo zoom, tendo como pauta: análise do balancete contábil do mês de abril de 2020. E nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente do COFISPREV agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião exatamente às dezesseis horas e trinta e seis minutos, da qual eu, Josilene de Souza Rodrigues, Secretária, lavrei a presente ata, que será assinada pelos Senhores Conselheiros presentes e por mim própria. Macapá - AP, 30 de junho de 2020.

Valena Cristina Corrêa do Nascimento: _____

Conselheira Titular/Presidente do COFISPREV

Helton Pontes da Costa: _____

Conselheiro Titular/Vice-Presidente do COFISPREV

Ivonete Ferreira da Silva: _____

Conselheira Titular

496 Egídio Corrêa Pacheco: _____
497 **Conselheiro Titular**
498
499 João Florêncio Neto: _____
500 **Conselheiro Titular**
501
502 Eduardo dos Santos Tavares: _____
503 **Conselheiro Titular**
504
505 Josilene de Souza Rodrigues: _____
506 **Secretária**



Cód. verificador: 18529762. Cód. CRC: 8B8F197
Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO DOS SANTOS** em 30/09/2020 14:10, **EGIDIO CORREA** em 21/09/2020 17:58 e outros, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

